



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 120/2026

URGENTE

Praia Grande, 13 de abril de 2026.

**ILMO. SENHOR MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEASP**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, representado por seu presidente, Sr.

Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando a assembleia realizada em 31/03/2026 que deliberou sobre o estado de greve dos Servidores Públicos da Prefeitura de Praia Grande- SP;

Considerando o edital de convocação de Assembleia publicado em 11/04/2026, no Diário do Litoral com a data marcada para o dia **14/04/2026**, à Praça Vereador Vital Muniz, 01-Boqueirão, Praia Grande/SP às 08h00min, em razão do não atendimento da contraproposta da Pauta de reivindicações do dissídio do ano de 2026;

Considerando a possibilidade de deslocamento dos Servidores, após a assembleia, em protesto ao não atendimento das reivindicações, caso o projeto de lei seja aprovado pela Câmara Municipal na referida data, como sendo o percurso de deslocamento da massa a seguir:

- 1- Caminhada pela Avenida Brasil sentido Avenida Costa e Silva;
- 2- Caminhada pela Avenida Costa e Silva, sentido a Avenida Presidente Castelo Branco sentido Aviação;
- 3- Com o Término e concentração na Praça de Portugal;

Considerando ainda e finalmente que será garantido pelos grevistas o fluxo de uma das faixas da via que não impeça o direito de ir e vir dos Munícipes e visitantes da Cidade.

Solicitamos a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, para que preste o devido apoio quanto a segurança dos grevistas, bem como a toda população que faz uso da via, respeitando o direito **PREVISTO NO ARTIGO 5º, INCISO XV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**